DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2016

PreviCel
Previdência Privada da Celepar

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
Disponível	**1.462**	**1.595**	**Exigível Operacional**	**113**	**62**
Realizável	**226.480**	**198.464**	Gestão Previdencial	95	56
Gestão Previdencial	1	-	Gestão Administrativa	18	6
Gestão Administrativa	4.833	3.013	**Exigível Contingencial**	**5.346**	**3.375**
Investimentos	**221.646**	**195.451**	Gestão Previdencial	229	166
Fundos de Investimento	218.626	192.946	Gestão Administrativa	4.843	3.023
Empréstimos e Financiamentos	2.746	2.319	Investimentos	274	186
Depósitos Judiciais/Recursais	274	186	**Patrimônio Social**	**222.488**	**196.624**
Permanente	**5**	**2**	**Patrimônio de Cobertura do Plano**	**218.321**	**193.241**
Imobilizado	5	2	**Provisões Matemáticas**	**216.992**	**190.185**
			Benefícios Concedidos	89.495	84.296
			Benefícios a Conceder	128.392	106.674
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-895	-785
			Equilíbrio Técnico	**1.329**	**3.056**
			Resultados Realizados	1.329	3.056
			Superávit Técnico Acumulado	1.329	3.056
			Fundos	**4.167**	**3.383**
			Fundos Previdenciais	2.740	2.359
			Fundos Administrativos	1.427	1.024
TOTAL DO ATIVO	**227.947**	**200.061**	**TOTAL DO PASSIVO**	**227.947**	**200.061**

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	variação %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	**196.624**	**169.763**	**15,82%**
1. Adições	**33.690**	**34.105**	**-1,22%**
(+) Contribuições Previdenciais	7.310	6.729	8,63%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	24.779	25.950	-4,51%
(+) Receitas Administrativas	1.458	1.326	9,95%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	143	100	43,00%
2. Destinações	**-7.826**	**-7.244**	**8,03%**
(-) Benefícios	-6.565	-6.331	3,70%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-63	-1	6200,00%
(-) Despesas Administrativas	-1.198	-912	31,36%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**25.864**	**26.861**	**-3,71%**
(+/-) Provisões Matemáticas	26.807	28.781	-6,86%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-1.727	-2.534	-31,85%
(+/-) Fundos Previdenciais	381	100	281,00%
(+/-) Fundos Administrativos	403	514	-21,60%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	**222.488**	**196.624**	**13,15%**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	**195.600**	**169.253**	**15,57%**
1. Adições	**33.346**	**33.827**	**-1,42%**
(+) Contribuições	8.567	7.877	8,76%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	24.779	25.950	-4,51%
2. Destinações	**-7.885**	**-7.480**	**5,41%**
(-) Benefícios	-6.565	-6.331	3,70%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-63	-1	6200,00%
(-) Custeio Administrativo	-1.257	-1.148	9,49%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**25.461**	**26.347**	**-3,36%**
(+/-) Provisões Matemáticas	26.807	28.781	-6,86%
(+/-) Fundos Previdenciais	381	100	281,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-1.727	-2.534	-31,85%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	**221.061**	**195.600**	**13,02%**
C) Fundos não Previdenciais	**1.427**	**1.024**	**39,36%**
(+/-) Fundos Administrativos	1.427	1.024	39,36%

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	variação %
1. Ativos	**223.086**	**197.032**	**13,22%**
Disponível	1.452	1.591	-8,74%
Recebível	1.428	1.024	39,45%
Investimento	**220.206**	**194.417**	**13,26%**
Fundos de Investimento	217.186	191.912	13,17%
Empréstimos e Financiamentos	2.746	2.319	18,41%
Depósitos Judiciais/Recursais	274	186	47,31%
2. Obrigações	**598**	**408**	**46,57%**
Operacional	95	56	69,64%
Contingencial	503	352	42,90%
3. Fundos não Previdenciais	**1.427**	**1.024**	**39,36%**
Fundos Administrativos	1.427	1.024	39,36%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**221.061**	**195.600**	**13,02%**
Provisões Matemáticas	216.992	190.185	14,10%
Superávit/Déficit Técnico	1.329	3.056	-56,51%
Fundos Previdenciais	2.740	2.359	16,15%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.329	3.056	-56,51%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	20.803	14.122	47,31%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	22.132	17.178	28,84%

Nas demonstrações contábeis de 2015, os ativos e obrigações do Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram divulgados equivocadamente na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, sem efeitos patrimoniais.

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**1.024**	**510**	**100,78%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**1.601**	**1.426**	**12,27%**
1.1. Receitas	**1.601**	**1.426**	**12,27%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.257	1.148	9,49%
Custeio Administrativo dos Investimentos	201	178	12,92%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	143	100	43,00%
2. Despesas Administrativas	**1.198**	**912**	**31,36%**
2.1. Administração Previdencial	**799**	**560**	**42,68%**
Pessoal e Encargos	363	230	57,83%
Treinamentos/Congressos e Seminários	56	11	409,09%
Viagens e Estadias	-	6	-100,00%
Serviços de Terceiros	337	277	21,66%
Despesas Gerais	27	35	-22,86%
Depreciações e Amortizações	1	1	0,00%
Tributos	15	-	-
2.2. Administração dos Investimentos	**399**	**352**	**13,35%**
Pessoal e Encargos	200	190	5,26%
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	-	-
Viagens e Estadias	-	1	-100,00%
Serviços de Terceiros	120	98	22,45%
Despesas Gerais	2	63	-96,83%
Tributos	76	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	**403**	**514**	**-21,60%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**403**	**514**	**-21,60%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**1.427**	**1.024**	**39,36%**

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**221.659**	**196.008**	**13,09%**
1. Provisões Matemáticas	**216.992**	**190.185**	**14,10%**
1.1. Benefícios Concedidos	**89.495**	**84.296**	**6,17%**
Benefício Definido	89.495	84.296	6,17%
1.2. Benefícios a Conceder	**128.392**	**106.674**	**20,36%**
Contribuição Definida	**1.183**	**604**	**95,86%**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	479	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	704	604	16,56%
Benefício Definido	**127.209**	**106.070**	**19,93%**
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**-895**	**-785**	**14,01%**
(-) Serviço Passado	**-895**	**-785**	**14,01%**
(-) Participantes	-895	-785	14,01%
2. Equilíbrio Técnico	**1.329**	**3.056**	**-56,51%**
2.1. Resultados Realizados	**1.329**	**3.056**	**-56,51%**
Superávit Técnico Acumulado	**1.329**	**3.056**	**-56,51%**
Reserva de Contingência	1.329	3.056	-56,51%
3. Fundos	**2.740**	**2.359**	**16,15%**
3.1. Fundos Previdenciais	2.740	2.359	16,15%
4. Exigível Operacional	**95**	**56**	**69,64%**
4.1. Gestão Previdencial	95	56	69,64%
5. Exigível Contingencial	**503**	**352**	**42,90%**
5.1. Gestão Previdencial	229	166	37,95%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	274	186	47,31%

Nas demonstrações contábeis de 2015, o Exigível Contingencial de Investimentos – Gestão Previdencial foi suprimido das obrigações do Plano de Previdencial, Sem efeitos patrimoniais.

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016
(Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Funcel – Fundação Celepar, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel – Previdência Privada da Celepar, tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários que os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios têm direito:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
c) Aposentadoria Diferida;
d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
e) Abono Anual;

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel – Previdência Privada da Celepar.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Básico.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, e as práticas contábeis brasileiras.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, e são representadas pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A PREVICEL apresenta mensalmente balancetes, por Planos de Benefícios, do plano de Gestão Administrativa, consolidando e segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel – Previdência Privada da Celepar e autorizadas para divulgação em 19 de abril de 2017.

Divulgação de erro de período anterior

Nas demonstrações contábeis de 2015, os ativos e obrigações do Plano de Gestão Administrativa – PGA, foram divulgados equivocadamente na Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, sem efeitos patrimoniais.

DESCRIÇÃO	Correto	Divulgada	Variação
1. Ativos	**197.032**	**200.061**	**3.029**
Disponível	1.591	1.595	4
Recebível	1.024	3.013	1.989
Investimento	**194.417**	**195.451**	**1.034**
Fundos de Investimento	191.912	192.946	1.034
Empréstimos e Financiamentos	2.319	2.319	-
Depósitos Judiciais/Recursais	186	186	-
2. Obrigações	**408**	**3.437**	**3.029**
Operacional	56	62	6
Contingencial	352	3.375	3.023
3. Fundos não Previdenciais	**1.024**	**1.024**	**-**
Fundos Administrativos	1.024	1.024	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**195.600**	**195.600**	**-**
Provisões Matemáticas	190.185	190.185	-
Superávit/Déficit Técnico	3.056	3.056	-
Fundos Previdenciais	2.359	2.359	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	3.056	3.056	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	14.122	14.122	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	17.178	17.178	-

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Nas demonstrações contábeis de 2015, o Exigível Contingencial de Investimentos – Gestão Previdencial foi suprimido das obrigações do Plano de Previdencial, sem efeitos patrimoniais.

DESCRIÇÃO	Correto	Divulgada	Variação
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**196.008**	**195.822**	**-186**
1. Provisões Matemáticas	**190.185**	**190.185**	**-**
1.1. Benefícios Concedidos	**84.296**	**84.296**	**-**
Benefício Definido	84.296	84.296	-
1.2. Benefícios a Conceder	**106.674**	**106.674**	**-**
Contribuição Definida	**604**	**604**	**-**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-	-	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	604	604	-
Benefício Definido	**106.070**	**106.070**	**-**
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**-785**	**-785**	**-**
(-) Serviço Passado	**-785**	**-785**	**-**
(-) Participantes	-785	-785	-
2. Equilíbrio Técnico	**3.056**	**3.056**	**-**
2.1. Resultados Realizados	**3.056**	**3.056**	**-**
Superávit Técnico Acumulado	**3.056**	**3.056**	**-**
Reserva de Contingência	3.056	3.056	-
3. Fundos	**2.359**	**2.359**	**-**
3.1. Fundos Previdenciais	2.359	2.359	-
4. Exigível Operacional	**56**	**56**	**-**
4.1. Gestão Previdencial	56	56	-
5. Exigível Contingencial	**352**	**166**	**-186**
5.1. Gestão Previdencial	166	166	-
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	186	-	-186

3. Principais diretrizes contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel – Previdência Privada da Celepar, para elaboração das presentes demonstrações contábeis foram as descritas a seguir:

a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;

b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância as disposições estabelecidas na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

- Títulos para negociação

  Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados ao valor de mercado tendo, em contrapartida, o resultado do período.

- Títulos mantidos até o vencimento

  Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel – Previdência Privada da Celepar de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela Previcel – Previdência Privada da Celepar como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são registrados em contrapartida do resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 60 meses; e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 5, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Mercer Human Resource Consulting Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel – Previdência Privada da Celepar. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel – Previdência Privada da Celepar e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.

4. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	2016	2015
FUNDOS DE INVESTIMENTO	**218.626**	**192.946**
Notas do Tesouro Nacional – Série B	209.811	182.799
Letras do Tesouro Nacional - over	2.595	-
Fundos de Investimentos Financeiros	2.357	6.181
Fundos de Renda Variável	3.863	3.966

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	**2.746**	**2.319**
EMPRÉSTIMOS	2.746	2.319
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	**274**	**186**
TOTAL	**221.646**	**195.451**

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

	2016		2015	
Título	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela curva dos ativos
NTN-B	162.498	209.811	147.858	182.799
TOTAL	**162.498**	**209.811**	**147.858**	**182.799**

Títulos para negociação

	2016		2015	
Título	Valor de Custo	Valor de mercado	Valor de Custo	Valor de mercado
LTN – Over	2.595	2.595	-	-
TOTAL	2.595	2.595	**-**	**-**

A Previcel possui intenção e capacidade financeira para manter em carteira os ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos e tal capacidade financeira caracteriza-se pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Previcel.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

2016

Prazos	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	Total da Carteira
Até 60 dias	2.595	-	2.595
Acima de 360 dias	-	209.811	209.811

2015

Prazos	Títulos para negociação	Títulos mantidos até o vencimento	Total da Carteira
Acima de 360 dias	-	182.799	182.799

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos integrantes dos fundos de investimentos exclusivos da Previcel.

O Fundo Fator Sinergia V – Fundo de Investimento em Ações – é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração pré-estabelecido e não admite o resgate de cotas, que ocorrerá somente ao final do término do prazo de duração ou liquidação do fundo, previsto para 06 de dezembro de 2018.

Os demais Fundos de Investimentos possuem liquidez inferior a 30 dias.

5. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro, apresentando os seguintes saldos:

		2016			2015
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	12	11	1	2
Periféricos	20%	5	1	4	-
Móveis e Utensílios	10%	5	5	-	-
Total		**22**	**17**	**5**	**2**

6. Exigível contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolso pela Entidade.

	2016	2015
Gestão Previdencial	229	166
Gestão Administrativa	4.843	3.023
Investimentos	274	186
Total	**5.346**	**3.375**

Todos os valores foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

6.1. Exigível contingencial de gestão previdencial

São provisões referentes aos litígios relacionados aos benefícios pagos e contribuições recebidas pelo plano, entre outras obrigações de natureza previdenciária. No caso da Previcel – Previdência Privada da Celepar, destacam-se:

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Processos judiciais movidos por participantes contra a Previcel – Previdência Privada da Celepar, solicitando o resgate de suas contribuições sem o desligamento da patrocinadora: valor total de R$ 9 (R$ 8 em 2015);

Ação judicial movida pela Previcel – Previdência Privada da Celepar contra participante do plano, solicitando a devolução atualizada de valores de suplementação mensal e o repasse de contribuições devidas para o plano: valor total de R$ 104 (R$ 93 em 2015);

Provisão de benefícios mensais não pagos, em função do participante assistido apresentar pendências em relação à Previcel – Previdência Privada da Celepar: valor total de R$ 116 (R$ 65 em 2015).

6.2. Exigível contingencial de gestão administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel – Previdência Privada da Celepar.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel – Previdência Privada da Celepar decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir a patrocinadora Celepar os custos decorrentes da cessão de diretores:

a) valor total de R$ 10 (R$ 10 em 2015), referente a verbas de sucumbência; e

b) depósito judicial, no valor total de R$ 4.833 (R$ 3.013 em 2015), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Entidade, desde 28/02/2006.

6.3. Exigível contingencial de investimentos

São provisões referentes aos litígios relacionados aos Investimentos da Previcel – Previdência Privada da Celepar.

Quanto ao processo judicial do programa de investimentos, este é decorrente de depósito judicial do não reconhecimento de recolhimento quanto ao PIS e Cofins, no valor total de R$ 274 (R$ 186 em 2015).

7. Exigível atuarial

As reservas técnicas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Mercer Human Resource Consulting Ltda, que emitiu seu parecer datado de 22/03/2017, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2016	2015
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**89.495**	**84.296**

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Benefício Definido	89.495	84.296
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**128.392**	**106.674**
Contribuição Definida	1.183	604
Benefício Definido Programado	123.308	102.695
Benefício Futuro Programado	175.827	148.586
Contribuição Futura	-52.519	-45.891
Benefício Definido não Programado	3.901	3.375
Benefício Futuro não Programado	6.447	5.676
Contribuição Futura	-2.546	-2.301
PROVISÕES MATEM. A CONSTITUIR	**-895**	**-785**
TOTAL DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	**216.992**	**190.185**

a) **Benefícios concedidos**

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel – Previdência Privada da Celepar com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) **Benefícios a conceder – Benefícios do plano com a geração atual**

Registra o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício definido (Plano Básico) avaliados de acordo com a nota técnica atuarial.

c) Benefícios a conceder – Outras contribuições da geração atual

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas Patrocinadoras e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como as contribuições a serem recolhidas, tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.

8. Equilíbrio técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base nas provisões matemáticas certificadas e nos valores do patrimônio social, fundos previdenciais e administrativos posicionados em 31 de dezembro.

	2016	2015
Patrimônio Social	222.488	196.624
(-) Provisões Matemáticas	216.992	190.185

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

(-) Fundos Previdenciais	2.740	2.359
(-) Fundos Administrativos	1.427	1.024
(=) Equilíbrio técnico	**1.329**	**3.056**

O superávit apresentado em 31 de dezembro de 2016 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento de 2015, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do plano (em 2016 foi de 12,66, versus 12,23% da meta atuarial) mas atualmente em patamar inferior em função das perdas atuariais e das alterações de hipóteses. O impacto combinado das alterações das premissas resultou em um aumento das provisões matemáticas na ordem de R$ 2.878 (mil) basicamente a alteração da taxa de juros de 5,30% para 5,20% ao ano.

9. Constituição de fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

9.1. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R$ 2.740 (R$ 2.359 em 2015).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, podendo ser ajustado anualmente de acordo com parecer atuarial, representando atualmente o valor de R$ 1.427 (R$ 1.024 em 2015).

9.3. Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações, a participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA é eliminada através do Balancete de Operações Comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2016	2015
1.2.2.3	**PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**	-	-
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Plano Previcel	1.427	1.024
1.2.2.3.01	Participação no PGA - operações comuns	-1.427	-1.024
2.3.2.2.02	**PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA**	-	-
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Previcel	1.427	1.024

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA - operações comuns	-1.427	-1.024

10. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel – Previdência Privada da Celepar, desde o ano de 2010, são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

11. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições, e criou o Regime Especial de Tributação – RET, para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuição das patrocinadoras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar:

Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel – Previdência Privada da Celepar entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, em vigência a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

12. Ajuste de precificação dos títulos públicos federais

O cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais, previsto na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, Instrução Normativa Previc nº 19, de 04/02/2015, corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 5,20% – e o valor contábil desses títulos – R$ 209.811 (vide nota 4).

Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação, discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais do Plano Básico da Previcel - Previdência Privada da Celepar, em 31/12/2016, resultou em um valor positivo de R$ 20.803 (R$ 14.122 em 2015), conforme demonstrativo a seguir:

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/50	24.780	11.200	5,71%	5,20%	35.334	38.026	2.693
NTN-B	15/08/50	9.956	4.500	5,71%	5,20%	14.197	15.278	1.082
NTN-B	15/08/50	4.978	2.250	5,71%	5,20%	7.098	7.639	541
NTN-B	15/08/50	11.582	5.000	5,56%	5,20%	16.112	16.976	864
NTN-B	15/08/50	16.058	6.935	5,60%	5,20%	22.220	23.546	1.326
NTN-B	15/08/30	23.026	9.400	5,59%	5,20%	29.503	30.542	1.040
NTN-B	15/08/50	10.986	4.390	5,60%	5,20%	14.064	14.905	841
NTN-B	15/08/50	6.536	2.550	5,46%	5,20%	8.336	8.658	322
NTN-B	15/08/50	8	3	5,40%	5,20%	10	10	0
NTN-B	15/08/50	3.086	1.300	5,85%	5,20%	4.020	4.414	393
NTN-B	15/08/40	5.261	2.200	6,24%	5,20%	6.470	7.348	877
NTN-B	15/08/50	3.006	1.238	6,18%	5,20%	3.656	4.203	547
NTN-B	15/08/50	4.961	2.000	6,09%	5,20%	5.984	6.790	806
NTN-B	15/08/40	2.172	1.000	6,96%	5,20%	2.709	3.340	631
NTN-B	15/08/50	2.138	1.000	6,99%	5,20%	2.659	3.395	736
NTN-B	15/05/55	1.994	820	6,44%	5,20%	2.300	2.763	464
NTN-B	15/05/55	1.990	780	6,16%	5,20%	2.275	2.629	354
NTN-B	15/05/55	1.199	455	6,17%	5,20%	1.326	1.533	208
NTN-B	15/05/55	1.001	381	6,20%	5,20%	1.105	1.284	179
NTN-B	15/05/55	2.005	794	6,51%	5,20%	2.206	2.676	470
NTN-B	15/05/55	1.226	500	6,80%	5,20%	1.336	1.685	350
NTN-B	15/05/55	1.505	630	7,01%	5,20%	1.636	2.123	487
NTN-B	15/08/50	2.926	1.350	6,71%	5,20%	3.719	4.584	865
NTN-B	15/08/40	2.972	1.350	6,67%	5,20%	3.777	4.509	731
NTN-B	15/05/55	998	445	7,57%	5,20%	1.076	1.500	424
NTN-B	15/05/55	1.507	640	7,24%	5,20%	1.614	2.157	543
NTN-B	15/05/55	1.200	515	7,43%	5,20%	1.266	1.736	469
NTN-B	15/05/55	2.436	1.000	7,26%	5,20%	2.515	3.370	855
NTN-B	15/08/50	1.996	800	6,99%	5,20%	2.126	2.716	590
NTN-B	15/05/55	5.010	1.700	6,03%	5,20%	5.055	5.729	675
NTN-B	15/08/50	2.989	1.000	5,89%	5,20%	3.075	3.395	320
NTN-B	15/08/50	1.009	340	5,98%	5,20%	1.033	1.154	122
						209.811	**230.614**	**20.803**

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

João Laercio de Amorim
Contador CRC-SC 017046/O-2 S PR
CPF 495.578.319-87

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

PARECER ATUARIAL 2016 – PLANO BÁSICO DA PREVICEL

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico da Previcel, administrado pela PREVICEL – Previdência Privada da CELEPAR, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2016.

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2016.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Previcel – Previdência Privada da Celepar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foi detectada e sanada, permanecendo com a Previcel – Previdência Privada da Celepar, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2016	2015
Número	816	799
Idade Média (anos)	41,3	40,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,5	11,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,6	8,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,4	14,6
Salário Mensal Médio (R$)	5.642	5.020
Folha Anual de Salários - SRB (R$) – (13x)	59.847.678	52.141.809

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	2016	2015
Número	6	5
Idade Média (anos)	34,9	28,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,3	4,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,1	4,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,9	26,1
Salário Mensal Médio (R$)	4.690	2.467
Folha Anual de Salários - SRB (R$) – (13x)	365.820	160.355

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2016	2015
Número	2	2
Idade Média (anos)	47,5	46,5

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	2016	2015
Aposentados		
Número	115	117
Idade Média (anos)	64,0	63,0
Benefício Mensal Médio em R$	3.687	3.318
Aposentados Inválidos		
Número	17	17
Idade Média (anos)	59,4	58,4
Benefício Mensal Médio em R$	616	555
Beneficiários		
Número	18	16
Idade Média (anos)	65,6	59,0
Benefício Mensal Médio em R$	1.719	2.025
Total		
Número	150	150
Idade Média (anos)	63,6	62,1
Benefício Mensal Médio em R$	3.103	2.867

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de “pico inflacionário”.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções a longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

	2016	2015
Taxa real anual de juros (1)	5,20% a.a.	5,30% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	4,07% a.a.	4,18% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	Não Aplicável	
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	Não Aplicável	
Fator de capacidade para os salários	1,0	
Fator de capacidade para os benefícios	1,0	
Fator aplicado na Tabela de Contribuição	0,77	
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Female	
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-83 Male	
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 28/12/2016, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Previcel – Previdência Privada da Celepar e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Previcel – Previdência Privada da Celepar.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 4,18% a.a. para 4,07% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,57%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme portaria nº 186 de 28/04/2016, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2015 de 21,24 anos é de 4,38% a.a. a 6,66% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados e, apesar da possibilidade de alteração da premissa para uma mais elevada, o Conselho Deliberativo optou pela redução da taxa real anual de juros de 5,30% a.a. para 5,20% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,20% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2016.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R$ 2.877.995,07 (1,34%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Básico da Previcel, com exceção do benefício de “Auxílio-Reclusão”, que considera o método “Repartição Simples”.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas, com exceção daquelas informadas anteriormente, nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico da Previcel.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Previcel – Previdência Privada da Celepar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Previcel – Previdência Privada da Celepar posicionados em 31/12/2016.

Conta	Nome	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	222.487.895,82
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	218.320.459,07
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	216.991.657,73
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	89.494.584,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	89.494.584,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	81.811.116,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.683.468,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	128.392.017,01
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	1.183.210,01
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	479.498,20
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	703.711,81
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	123.307.358,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	175.826.089,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	26.259.365,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	26.259.365,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.901.449,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.447.047,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.272.799,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.272.799,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	894.943,28
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	894.943,28
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	894.943,28
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-

Conta	**Nome**	**R$**
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	1.328.801,34
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.328.801,34
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.328.801,34
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	1.328.801,34
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.167.436,75
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.740.675,72
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.740.675,72
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.426.761,03
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando o Regulamento do Plano Básico da Previcel vigente em 31 de dezembro de 2016, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico da Previcel no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados – assistidos).

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Básico da Previcel avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Previcel – Previdência Privada da Celepar.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico da Previcel mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela Previcel sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída e considerando a movimentação já esperada.

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2016 se deve à alteração na taxa de juros do Plano.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais (desconsiderando o efeito das contribuições para a joia):

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2015	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2016	Variação (C/B-1)
Benefícios Concedidos	90.064.210,18	88.178.683,00	-2,10%	89.494.584,00	1,50%
Benefícios a Conceder	123.416.894,85	125.640.331,00	1,80%	127.208.807,00	1,30%

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2015, em função do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

O impacto combinado das alterações de premissa resultou em um aumento das provisões matemáticas na ordem de R$ 2.877.995,07.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2016 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2015, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (em 2016 foi de 12,66% versus 12,23% da meta atuarial), mas atualmente em patamar inferior em função de perdas atuariais e das alterações de hipóteses descritas anteriormente (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 18,27 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Discriminação dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: este fundo registra o valor da reserva de poupança que corresponde à totalidade das contribuições de ex-Participante do Plano, que ainda não rescindiu o contrato de trabalho com a patrocinadora, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;

- Resgates Parcelados: este fundo registra o valor de resgates parcelados, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano.

Utilização dos Fundos do Programa Previdencial

- Fundo Reserva de Poupança a Restituir: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora;

- Resgates Parcelados: pagamento do valor ao participante quando do desligamento do empregado da Patrocinadora, conforme prazo estabelecido no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Atualização dos Fundos do Programa Previdencial

- O Fundo de Reserva de Poupança a Restituir será atualizado mensalmente pela variação da rentabilidade da cota patrimonial do Plano, conforme disposto no artigo 9º do Regulamento do Plano;

- O Fundo de Resgates Parcelados será atualizado mensalmente pela variação do INPC/IBGE, conforme disposto no §5º do artigo 9º do Regulamento do Plano.

Plano de Custeio para o Exercício de 2017

Custos

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação	Custo ANUAL em R$ de 31/12/2016	Valor Presente dos Custos Futuros (em R$)
Normal			
Aposentadoria Programada e Reversão em Pensão	7,89%	3.948.849	52.518.731
Aposentadoria por Invalidez e Reversão em Pensão	0,39%	191.402	2.545.598
Repartição Simples			
Auxílio-Reclusão	0,01%	5.004	0
Joia			
Serviço Passado – Participantes	0,13%	67.290	894.943
Custo Total	8,42%	4.212.545	55.959.272

O total dos custos previdenciais para o ano de 2017 para os participantes ativos é de 8,44% da Folha Salarial, valores a serem custeados pelas Contribuições Normais de Participantes e Patrocinadora.

Em relação ao custeio do benefício de “Auxílio-Reclusão”, os critérios técnicos para obtenção das reservas dos benefícios concedidos de auxílio-reclusão serão equivalentes aos aplicados ao benefício decorrente de pensão por morte. No entanto, para mensuração dos compromissos de benefícios a conceder, devido à inexistência de experiência quanto a este tipo de evento e também à insignificância de sua ocorrência no grupo considerado, o seu custo não é calculado atuarialmente, sendo a ele atribuído um custo hipotético de 0,01% da Folha Salarial, o que equivale a R$ 5.004,00 para o exercício de 2017.

Evolução dos Custos

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos atuariais deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício.

Os custos apurados para 2017 refletem um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2016, devido às alterações das premissas financeiras, descritas anteriormente nesse parecer e à evolução natural dos salários, dado que a massa de participantes não sofreu alterações significativas neste período.

Contribuições

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Básico da Previcel com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Descrição	CONTRIBUIÇÃO em % da folha de salário de participação	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R$ de 31/12/2016
Contribuição Normal	5,49%	2.748.485

Em relação à parcela de Patrocinadora do custeio administrativo para o exercício de 2017, apresentamos a tabela abaixo:

Descrição	% de contribuição ou valor do benefício	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R$ de 31/12/2016
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Contribuição)	14,00%	384.788
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Benefícios)	2,10%	188.381

Participantes Ativos

Descrição	CONTRIBUIÇÃO em % da folha de salário de participação	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R$ de 31/12/2016
Contribuição Normal	5,49%	2.748.485
Jóia	0,13%	67.290

Em relação à parcela de Participante do custeio administrativo para o exercício de 2017, apresentamos a tabela abaixo:

Descrição	% de contribuição ou valor do benefício	CONTRIBUIÇÃO ANUAL em R$ de 31/12/2016
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Contribuição)	14,00%	384.788
Contribuição para cobertura das despesas administrativas – (% Benefícios)	2,10%	188.381

Assim, considerando a contribuição para cobertura dos custos previdenciais de R$ 5.564.260 e a contribuição para as despesas administrativas de R$ 1.146.338, o total de contribuições de Participantes e Patrocinadora para o exercício de 2017 é de R$ 6.710.598 (valor anual).

O valor da UP que serviu de base para a atualização da tabela de contribuições foi de R$ 356,68.

Salientamos que, em caso de insuficiência de recursos para o custeio das despesas administrativas em 2017, a Entidade poderá utilizar o montante do Fundo Administrativo, no valor de R$ 1.426.761,03 em 31/12/2016.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha salarial.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições para o Plano de Benefícios cujo montante deverá corresponder à sua parte, caso fosse vinculado à patrocinadora mais a contribuição efetuada pela patrocinadora.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

A contribuição mensal do participante vinculado para o custeio das despesas administrativas para o exercício de 2017 é de R$ 129,16, o que equivale a 0,01% do saldo de Reserva Matemática dos Participantes Vinculados.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.

Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da Previcel da Previcel – Previdência Privada da Celepar está superavitário em 31/12/2016, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 22 de março de 2017.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Administradores e Conselheiros da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Paraná - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Previcel – Previdência Privada da Celepar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do próprio ativo liquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previcel – Previdência Privada da Celepar em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, são responsabilidades do auditor:

- Identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejar e executar procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obter entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliar a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluir sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obter, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Curitiba, 26 de abril de 2017.

HELDER RIBEIRO MACHADO
CONTADOR CRC-PR 055.577/0-0

AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS
CRC-PR 004.618/O-9
CVM 12.181

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

CONSELHO FISCAL
37ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2016

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE 2017.

No dia quinze do mês de maio de dois mil e dezessete, às 9 horas, realizou-se a trigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Alessandro Miranda Pimenta, Darlete Cristina Tolfo Weiss, Fernando José Fendrich, Joao Paulo Rebelo Borges e Yuri Damasceno Schultz.

Assunto da Pauta:
Análise dos relatórios e documentos referentes às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao exercício social de 2016.

Relato da Reunião:
Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 02/05/2017, em acordo com as letras “a” até “g” do item 17 do anexo C da Resolução CNPC Nº 08 de 31 de outubro de 2011, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2016, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2015 e 31/12/2016.

- Parecer atuarial do plano básico elaborado pela Mercer em 22/03/2017.

- Ata de aprovação da Diretoria Executiva da Previcel em 19/04/2017.

- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis elaborado pela Audiacto em 26/04/2017.

Além do exame desses documentos, foi realizada no dia 05/05/2017 uma apresentação conduzida pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposição de informações e esclarecimentos sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis.

Considerando todas as análises efetuadas por este conselho e o relatório do auditor independente, o qual foi emitido sem ressalvas pela Audiacto, o Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Alessandro Miranda Pimenta Darlete Cristina Tolfo Weiss Fernando José Fendrich
João Paulo Rebelo Borges Yuri Damasceno Schultz

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

CONSELHO DELIBERATIVO – GESTÃO 2016/2018
90ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

ATA DA 90ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 14 horas, realizou-se a nonagésima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa - Presidente do Conselho, Ana Paula de Barros Camatta, Armando Rech Filho, Ezequiel Jonacir Mazza, Emmanuel Valim de Freitas e Tania Volkmann. Participaram como convidados o Diretor de Seguridade da Previcel, João Carlos dos Santos e o Diretor Administrativo Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Rubia Basilli Beraldo Mendes Frontelli e Timothy Edwin Squair.
Ausências injustificadas: não houve.

Assunto da Pauta:
Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e Demonstrações Contábeis.

Relato da Reunião:
Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor Administrativo-Financeiro que apresentou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; o Parecer Atuarial; e o Parecer dos Auditores independentes. Todos os documentos foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, em sua 37ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2017.

Deliberação:
De acordo com as disposições estatutárias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício de 2016, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletrônico e, quando houver solicitação, encaminhados de forma impressa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 23 de maio de 2017.

Armando Rech Filho
Ezequiel Jonacir Mazza
Tania Volkmann
Ana Paula de Barros Camatta
Emmanuel Valim de Freitas
Sergio Luiz Furtado da Rosa

Rua Mateus Leme, 1561 – CEP 80520-174 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502 – e-mail: previcel@previcel.org.br

PreviCel
Previdência Privada da Celepar

PREVICEL – Previdência Privada da Celepar
Rua Mateus Leme, 1.561 – Curitiba-PR – CEP 80520-174
Fones: (41) 3200-5500 / 5501 / 5502
www.previcel.org.br / previcel@previcel.org.br